REQUERIMENTO Nº. 019/2014,
Apresentado em Sessão Ordinária de: 28 de Abril de 2014,
Autoria:- Vereador ADALBERTO APARECIDO DAVID.

ASSUNTO: Solicitar a(o) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Promotor(a) de Justiça desta comarca informações a respeito das medidas que foram, que estão e/ou que pretendem ser adotadas por esta respeitosa Promotoria de Justiça acerca da efetividade do cumprimento da Lei Municipal nº 2.078/2002 (cuja cópia segue inclusa) que trata da exigência de atendimento em tempo razoável pelas instituições bancárias sediadas em nossa querida Regente Feijó.

SOLICITAÇÃO: Por se tratar de questão afeta ao ordenamento jurídico vigente e, principalmente, as diversas solicitações de munícipes que a todo tempo cobram satisfações das autoridades constituídas é que rogamos pelo abreviado atendimento a presente solicitação que reputamos de extrema relevância até porque referido dispositivo está em vigor há aproximadamente 12 (doze) anos sem que a população sentisse, efetivamente, seus efeitos.

JUSTIFICATIVA: O acesso a informações desta ordem é prerrogativa de todos os Senhores Vereadores. Ademais que, além de se tratar de uma obrigação legal, a fiscalização das repartições sediadas em nossa cidade é uma das atribuições dos membros deste Poder Legislativo que podem, sobretudo, contar com o apoio do Ministério Público em questões de grande complexidade (como é o caso). Daí porque a preocupação deste vereador para com a satisfação da população regentense, seja qual for a matéria.

OFICIAR: Ao Excelentíssimo(a) Senhor(a) Promotor(a) de Justiça desta comarca, em seu gabinete situado na sede do fórum local.

REQUEIRO a sensibilidade dos Nobres Pares, pugnando-se pelo apoio e aprovação da matéria ora proposta, tudo em conformidade com as normas regimentais vigentes.

Plenário *"Pres. Gilberto Malacrida"*, 28 de Abril de 2014.

Vereador **ADALBERTO APARECIDO DAVID**